



JUSTIFICATIVA

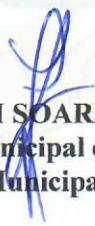
A contratação de serviços de recarga de toner e tinta garante a continuidade operacional da Prefeitura Municipal de Colares, secretarias vinculadas e Secretarias gestoras de fundos, assegurando a impressão diária de documentos, o atendimento eficiente à população e a regularidade dos trâmites administrativos em toda a gestão municipal.

A manutenção constante dos suprimentos de impressão é essencial para evitar a paralisação de setores vitais da Prefeitura Municipal de Colares, como saúde, meio ambiente e assistência social. Sem o abastecimento regular de toners e tintas, a administração pública fica impossibilitada de emitir certidões, ofícios, relatórios e guias, comprometendo diretamente os serviços essenciais prestados aos cidadãos colarenses.

Além de assegurar a eficiência, a recarga representa uma solução econômica estratégica para o município, gerando uma expressiva redução de custos e promovendo o uso sustentável e responsável dos recursos públicos da cidade.

Considerando a aquisição de novas impressoras com objetivo de atender as necessidades da Administração Pública, houve um aumento no quantitativo de recargas de toner e tintas das impressoras em comparação com o ano anterior, tanto na prefeitura quanto nas secretarias gestoras de fundos.

Colares/PA, 22 de junho de 2026.



IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 117/2023